PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 431/2019-PGJ, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Acesso ao Portal da Fundação CASA através do Termo de Cooperação entre esta entidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, por solicitação do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), **COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescentes em Conflito com a Lei, e considerando que foi renovada a validade do Termo de Convênio firmado com a Fundação Casa, por mais trinta e seis (36) meses, prorrogáveis até o limite máximo de sessenta (60) meses, a partir de 26 de março de 2018, para possibilitar aos Promotores de Justiça e servidores o acesso ao portal da referida entidade. **INFORMA** aos Promotores de Justiça e funcionários que ainda não possuem acesso ao Portal, que caso tenham interesse, poderão encaminhar mensagem eletrônica com nome, cargo, matrícula, lotação e RG para o e-mail infancia@mpsp.mp.br com o título “Cadastro – Portal Fundação Casa”. Por fim, **AVISA,** aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes Infratores, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal encaminhando mensagem com nome, cargo, matrícula, lotação e RG ao e-mail infancia@mpsp.mp.br com o título “Exclusão – Portal Fundação Casa”.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.197, p.54, de 16 de Outubro de 2019.*
Republicação em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.202, p.75, de 23 de Outubro de 2019.*
Republicação em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.206, p.74, de 30 de Outubro de 2019.*